

Janeiro, 23 de julho de 1980.---PM

R.2/26784 - PROFESSA DE VENDA: Nos termos da escritura lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade, Lº 3600, fls. 20, ato 03, COEMA S.A. - Construções Engenharia e Montagens, com sede nesta cidade, C.G.C. nº 34.141.499/0001-79, prometeu vender o imóvel desta matrícula à Vitor Fernando da Silva Goulart, Técnico de processamento, CFF nº 269.823.827/53 e s/m Regina Célia Costa Goulart, nutricionista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, pelo valor de CR\$1.615.314,00 pagos na forma estabelecida no título. O imposto de transmissão foi pago em 13/08 de 1982; pela guia nº 24/64333. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1982.---IC

Av.3/26784 - ADITAMENTO: Fica aditado à matrícula, para constar que o imóvel da mesma, está inscrita no FRE sob o nº 233619. C.L. 082.81; e, que a escritura que deu origem ao R.2, foi lavrada em 09 de maio de 1980. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1982.---IC

R.4/26784 - REFORÇO DE MÚTUO: Nos termos da escritura de 30.12.82, do 12º Ofício Lº2194, fls.141, BAKERINDUS RIO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIOS, concedeu a COEMA S/A CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E MONTAGENS, reforço ao mútuo objeto do R.1 no valor de CR\$115.130.400,00 equivalentes nesta data a 48.000,00000 UPC a ser liberado em 24 parcelas que com os juros e correção monetária será pago na forma estipulada no título mediante garantia hipotecária em 2º grau dentre outros do imóvel matriculado. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1983.---PM

R-5 / 26784 ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Carta de Adjudicação de 24/9/87 da 40ª Vara Cível extraída dos autos de execução extrajudicial movida pela credora Bamerindus Rio Cia. de Crédito Imobiliário, contendo auto de leilão de 15/9/87 o imóvel foi adjudicado à credora pelo valor de Cz\$1.644.534,11. O imposto de transmissão foi pago em 01.10.87 pela guia 464-251077-6. Rio, 09/10/87.:

Av-6/ 26784 - CANCELAMENTO - Em virtude da adjudicação acima, fica cancelada a hipoteca objeto do R-1 e o R-4. Rio, 09/10/87:.....

AV.7/26784 - NOVA DENOMINAÇÃO: Nos termos de petição e documentos hoje arquivados, a proprietária acima qualificada, em virtude de alteração na sua razão social passou a denominar-se BAKERINDUS... S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.659.0001-30. Rio de Janeiro.. 27 de janeiro de 1989.---LGN

AV.8/26784 - VISTORIA: Certifico que de vistoria datada de 13 de maio de 1982 e Mandado da Vara de Registros Públicos, assinado pelo 1º Juiz Dr. Eduardo Socrates Castanheira Sarmiento em 04-04-1989 consta que o imóvel matriculado tem os seguintes característicos e confrontações - de frente 19.65m confrontando com a Rua Torres Sobrinho, à direita 92.34m medidos em dez segmentos que somaram de.. frente para os fundos 33.05m + 1.65m + 17.10m + 5.00m + 5.36m +... 3.25m + 15.00m + 1.12m + 7.05m + 9.70m confrontando com os imóveis nº 58 da Rua Torres Sobrinho, nº 307 da Rua Capitão Rezende, nº 265 fundos da Rua Capitão Rezende e com a Rua Miguel Fernandes s/nº... junto e antes do nº 247, pela esquerda 92.20m medidos em 3 segmen-

IMÓVEL Rua Torres Sobrinho nº 56 - Aptº.603 L.º 2-I FLS 04
do Bloco II.



Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

segmentos que somaram da frente para os fundos 40.80m + 12.50m + .. 36.90m confrontando com os imóveis nº 50 e 48 da Rua Torres Sobrinho e pelos fundos 27.75m medidos em 4 segmentos que somaram de direita para a esquerda 10.95m + 1.20m + 2.40m + 13.20m, confrontando com a vila 187 da Rua Miguel Fernandes nº 159 e nº 151 também da Rua Miguel Fernandes. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1989. - L37

R.9/26784 - RECÚO: O terreno do imóvel matriculado sofreu recúo de 60,52m previsto pelo P.A.A. nº 6051, medindo 19,65m de frente e fundos por 3,80m de ambos os lados, conforme termo de doação de área de recúo firmado no livro 53 fls 38v/40, da Diretoria de Patrimônio em 30.05.89. entre a proprietária e o Município do Rio de Janeiro, passado por certidão de 31.05.89. Rio de Janeiro, 03 de Julho de 1989. *.*

AV.10/26784 - REMANESCENTE: Certifico que em virtude do recúo acima, o terreno do imóvel matriculado passou a medir 19,65m de frente; a direita em 10 segmentos de 29,97m, mais 1,65m, mais 17,10m, mais 5,00m, mais 5,36m, mais 3,25m, mais 15,00m, mais 1,18m, mais 7,05m, mais 9,70m; a esquerda em 3 segmentos de 37,72m, mais 12,50m mais 38,90m; e nos fundos em 4 segmentos de 10,95m, mais 1,20m, mais 2,40m e mais 13,20m, Rio de Janeiro, 03 de Julho de 1989. *.*

AV.11/26784 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Certifico a requerimento de 21.06.89 a alteração da razão social da proprietária de BAME-RINDUS S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BANCO BAME-RINDUS DO BRASIL/S/A., conforme prova Ata da Assembleia Geral de 21.04.89 publicada no Diário Oficial de Curitiba - Estado do Paraná de 28.04.89.. fls. 37. Rio de Janeiro, 03 de Julho de 1989. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*

AV.12/26784 - CONSTRUÇÃO E CND: Certifico a construção do prédio objeto do memorial registrado sob nº R-9/12586 com Habite-se de 18.05.89., conforme prova certidão de 12.06.89 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Foi apresentado CND nº 699284 de 24.05.89 do IAPAS. Rio de Janeiro, 03 de Julho de 1989. *.*.*

R.13/26784 - COMPRA E VENDA: Nos termos do Instrumento Particular de 20.06.1989, o proprietário vendeu o imóvel matriculado a TRAI-CISCO ROCHA DA FONSECA NETO, administrador de empresas, separado - consensualmente, e SOLANGE OLIVEIRA GONÇALVES DO CARMO, publicitária, solteira, brasileiros, CPF nºs 345.592.567-72 e 665.836.087-15 pelo preço de R\$368.722,50. O imposto de transmissão foi pago em 14.03.1989, pela guia de nº25330/89. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1989.

R.14/26784 - HIPOTECA: Ainda pelo mesmo Instrumento os adquirentes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e22783c4-5e0f-4c3c-8ebd-6dc233365319



Partição emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 13/03/2024 12:12

GBK

GBK

GBK

GBK

FLS

asquirentes se tornaram devedores do BANCO BANERINDUS DO BRASIL S.A da quantia de NCZ\$68.722,50, que deverá ser paga em 180 meses aos juros de 9,80% ao ano mediante garantia hipotecária em 1ª grau do imóvel matriculado, vencendo-se a 1ª prestação em 20.07.1989. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1989.-----

PMS

AV.15/26784 - **EMISSÃO DE CÉDULA:** Foi emitida uma Cédula Hipotecária de nº0613450 Série "B" no valor da dívida, pelo credor contra os devedores a seu favor em 20.06.1989. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1989.-----

PMS

Av.16/26784 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Pelo instrumento particular de 27.10.2000, hoje arquivado, o credor cedeu seus direitos creditórios constantes do R.14, à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, pelo preço de R\$84.136,63. Protocolo 237248 fls. 126 Lº1-AC, talão 319855. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2001.*****jmt

R-17-26784 - **ARREMATACÃO:** -Nos termos da Carta de Arrematação Extrajudicial passada em 27/07/2017, por Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Fiduciário do extinto Banco Nacional de Habitação, conforme Decreto Lei nº.70 de 21/11/66, extraída dos autos da execução extrajudicial movida por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, contra FRANCISCO ROCHA DA FONSECA NETO e SOLANGE OLIVEIRA GONÇALVES DO CARMO, já qualificados no R-13 contendo auto de 2º leilão de 27/07/2017, o imóvel matriculado, foi arrematado pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ sob o nº.04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$275.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 31/08/2017 pela guia nº.2126793, no valor de R\$6.900,83. Protocolo nº.406450, Lº 1-BP, fls. 006, talão nº.502450. Rio de Janeiro, 19 de março de 2018. //ANK

AV-18-26784 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CÉDULA:** - Em virtude da Arrematação objeto do R-17, fica cancelada a hipoteca, objeto do ato R.14, cedida na Av-16, bem como da cédula hipotecária nº 0613450 Série B, objeto do ato AV-15. Rio de Janeiro, 19 de março de 2018. //ANK

R-19-26784 - **PENHORA** - Nos termos da Penhora da 5ª Vara Cível da Regional do Méier/RJ, assinada em 20/02/2019 pela M.M. Juíza Drª Cristiana Gomes Campos De Seta, extraída dos autos Procedimento Sumário (Cadastro ou Convolação até 17/03/2016), processo nº 0015495-96.2007.8.19.0208 (2007.208.015383-6), autor CONDOMÍNIO DO EDIFICIO TORRES SOBRINHO, CNPJ nº 40.212.995/0001-79, sito a Rua Torres Sobrinho nº 56, Méier, Rio de Janeiro/RJ, representante legal: MARIA DE LOURDES SCUCIATO, RG nº 15305.926 expedida por SSP/SP, síndica, réu: SONIA CRISTINA BEZERRA, brasileira, solteira, CI nº 005.548.847-2 expedida pelo IFP e CPF nº 710.743.847-68, residente na Rua Capitão Rezende nº 321, Aptº 302, nesta cidade, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$91.384,55. Ficando como fiel depositária do bem SONIA CRISTINA BEZERRA, já qualificada. Protocolo nº 415865, Lº 1-BR, fls. 034, Talão nº 514371. Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.*****CG

AV-20-26784 - **CANCELAMENTO DE PENHORA:** - Protocolo nº. 459934, Lº. 1-CB, fls. 272, talão nº. 567179 de 05/02/2024. Nos termos do Ofício nº.334/2023/OF da 5ª Vara Cível Regional do Méier da Comarca da Capital/RJ de 14/09/2023, assinada pela M.M. Juíza de Direito, Drª Cristiana Gomes Campos de Seta, oriundo do Processo nº. 0015495-96.2007.8.19.0208 (2007.208.015383-6), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-19. Rio de Janeiro, 07/03/2024. *****RGF/ANK

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e22783c4-5e0f-4c3c-8ebd-6dc233365319

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 13/03/2024 12:12

FICHA Nº 03

IMÓVEL Rua Torres Sobrinho, nº56, Aptº603, Bl.02

CNM Nº 092346.2.026784-90

MATRÍCULA Nº 26784

L.º 2- I

FLS. 04



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, com buscas no indicador real até 07/03/2024 e data de Selagem em: 08/03/2024 .

**** VALORES ****

- Emol.....: 98,00
- Fetj.....: 19,60
- Fundperj...: 4,90
- Funperj.....: 4,90
- Funarpen...: 3,92
- ISS.....: 5,26
- Ressag.....: 1,96
- Selo.....: 2,59

TOTAL R\$: 141,13

Produzida por:
LEONARDO MASSENA CORREA
Matricula 94/24352
Em 12/03/2024 (13:58:19)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERJ18479 XWU
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico>

Assinado Eletronicamente



TALÃO Nº.: 644826

Conferida por:
IELVA DA SILVA BARBOSA
Matricula 94/4633
Em 13/03/2024 (11:04:39)



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

